

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA - PROPEX  
DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO - DAEX**

**EDITAL 07/2021 PROPEX – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

A Fundação Universidade Regional de Blumenau, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - PROPEX, torna público o edital destinado à seleção de bolsista de extensão, referente aos programas e projetos classificados no Edital PROPEX nº 17/2019, cujas normas estão regulamentadas pelas Resoluções 72/2014 e 55/2016 – FURB, mediante os requisitos e critérios a seguir estabelecidos. Este Edital refere-se à seleção de **1 (uma) bolsa de extensão universitária, cujo valor da bolsa em 2021 será de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais, e o período de duração da bolsa será de 7 (sete) meses, a contar de 01 de junho de 2021.**

**1 OBJETIVOS**

- 1.1 Proporcionar ao estudante espaço de formação profissional integral por meio da participação em programas e projetos de extensão universitária.
- 1.2 Contribuir para a formação crítico-reflexiva nas diferentes áreas de conhecimento em função do contato com a realidade social.

**2 REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO**

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURB.
- 2.2 Ter obtido aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) das disciplinas matriculadas no semestre anterior à inscrição.
- 2.3 Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao programa ou projeto de extensão.

### 3 COMPROMISSO DO BOLSISTA

- 3.1 Disponibilizar vinte (20) horas semanais ao programa/projeto.
- 3.2 Cumprir o Plano de Trabalho proposto no programa/projeto.
- 3.3 Colaborar na elaboração do relatório anual e dos produtos previstos no programa/projeto, conforme orientação da Divisão de Apoio à Extensão (DAEX).
- 3.4 Entregar dois (02) diários técnicos referentes às suas atividades, um (01) a cada semestre durante o período de vigência do presente edital e em conformidade ao modelo disponibilizado no site da Universidade.
  - 3.4.1.1 O primeiro diário técnico deverá ser entregue no final do primeiro semestre juntamente com os documentos de renovação da bolsa. O segundo diário técnico deverá ser entregue juntamente com o relatório final do programa/projeto.
- 3.5 Submeter trabalho à Mostra Integrada de Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão (MIPE) em 2021.
- 3.6 Mencionar sua condição de bolsista de extensão da FURB em qualquer publicação ou trabalho apresentado.
- 3.7 Devolver à FURB, em valores atualizados, as bolsas recebidas indevidamente.
- 3.8 Zelar por equipamentos, espaço físico e nome da FURB, bem como de todos os parceiros envolvidos nas ações do programa/projeto a que se encontra vinculados.
- 3.9 Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes.
- 3.10 Responder ao questionário de avaliação proposto pela DAEX.

### 4 INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas em conformidade com a vaga especificada nos anexos deste edital.
- 4.2 Para localizar as vagas disponíveis, o estudante deve tomar conhecimento das mesmas, conforme a listagem constante do item 7 do presente edital. Ao localizar os programas e projetos que disponibilizam vagas específicas aos cursos de graduação, o(a) estudante deverá buscar pelo número do anexo (indicado à frente do título do projeto) e, a partir deste, buscar o anexo

correspondente a este número. Ao localizar o anexo, o(a) acadêmico(a) encontrará as informações necessárias para a vaga e, deste modo, poderá proceder sua inscrição no processo seletivo.

## 5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo de Bolsista de Extensão ficará a cargo do(a) professor(a) proponente do projeto de extensão e demais membros da equipe, conforme a categoria a que o projeto esteja vinculado.

5.2 O processo seletivo será realizado conforme as especificações constantes nos anexos do presente edital.

5.3 Os critérios de avaliação dos candidatos são aqueles especificados nos anexos deste edital.

5.4 A DAEX divulgará o resultado do processo seletivo no site da FURB.

## 6 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

6.2 Os recursos deverão ser interpostos, por escrito, em até 48 horas após a divulgação oficial dos resultados do certame, por meio de correspondência eletrônica à DAEX, no endereço: [daex@fur.b.br](mailto:daex@fur.b.br).

## 7 DA VAGA

PROJETO: 678/2019 - ARTE E TECNOLOGIA: CONSTRUINDO REDES SOCIAIS TECNOLÓGICAS E ARTÍSTICAS.

COORDENADORA: Profa. Msc. Lindamir Aparecida Rosa Junge

Plano de Trabalho do Bolsista:

**ATIVIDADE:** O bolsista acompanhará de modo geral as atividades do projeto envolvendo: grupo de estudos, cursos, oficinas, Seminário de relatos de experiências, organização e produção de materiais para as oficinas e atendimento ao público na formação e fora da formação. Fazer registro escrito e fotográfico, digitar relatório, projetos, avaliação e relatórios, divulgar nas mídias sociais as ações do projeto, bem como elaboração de resumos e artigos para eventos científico/culturais e de extensão.

Número de vagas disponíveis e curso (s) vinculado (s): 1 (uma) vaga.

Valor da Bolsa: valor para 2021: R\$ 800,00 (oitocentos) reais mensais.

Período de duração da bolsa: 07 (sete) meses.

Início em 01 de junho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

Condições para candidatura: ser estudante de graduação de Artes Visuais, Design, Música, Teatro ou Dança, regularmente matriculado no semestre a que se refere a concessão da bolsa.

Perfil do Candidato:

- Conhecer sobre tecnologias digitais e mídias sociais (World, Corel Draw ou AdobePhotoshop, Canva, entre outros, Power Point, Excel, Facebook, Instagram).
- Possuir desenvoltura na escrita e na fala.
- Sociabilidade.
- Aptidões para trabalho em equipe.
- Ter iniciativa e noções de pesquisa.
- Assiduidade e pontualidade.
- Disponibilidade para trabalhar no período vespertino.
- Vivência no campo das artes.

Metodologia e processo de avaliação da seleção: Currículo e entrevista.

Cronograma da seleção:

- Inscrição de candidatos:

1.1 - Quanto ao Currículo: enviar o currículo em arquivo PDF, a partir do dia 20.05.2021 até dia 23.05.2021. (Envio do currículo para coordenadora do projeto profa. Lindamir Junge no endereço: [ljunge@furbr.br](mailto:ljunge@furbr.br)).

1.2 - Quanto a Entrevista: A realização da entrevista será na modalidade presencial agendada pela equipe do projeto; Local sala C 201 – Espaço Efix. Será respeitado todos os protocolos de

prevenção do Covid-19. 1.3 - Quanto a seleção dos candidatos: Será feita por todos os membros da equipe do projeto após a entrevista de todos os candidatos presentes.

Data e local de publicação do resultado: os resultados serão enviados por e-mail no dia 24 de maio de 2021 para todos os candidatos que participaram da seleção.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A designação de bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a FURB.

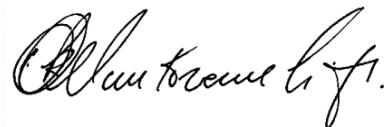
8.2 O(a) bolsista(a) poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do(a) coordenador(a), desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do(a) próprio(a) bolsista, por escrito.

8.3 Os casos omissos serão apreciados pela DAEX, juntamente com o(a) proponente e as equipes dos projetos.

Blumenau, 20 de maio de 2021.



**Prof. Dr. Oklinger Mantovaneli Junior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura